



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Estado do Paraná

LEI Nº 026/02

SÚMULA: Denomina de **CENTRO CÍVICO “JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA”** a atual Praça Kennedy, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SATIO KAYUKAWA E OUTROS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **CENTRO CÍVICO “JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA”**, a atual Praça Kennedy, intitulada através da Lei Municipal nº 044/64 de 08/10/64.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 44/64, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de maio de 2002.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal